



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2968

de 10 de outubro de 2024

**DESIGNA GESTOR DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSTARDAS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2503, de 27 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar, a partir de 10 de outubro de 2024, a servidora abaixo relacionada como GESTOR DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSTARDAS:

TALITA ARAUJO CARASSAI

Tesoureiro, Padrão VI, Classe D

Matrícula nº 2685

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 34972, de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de outubro de 2024.
COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.10.10 12:32:44 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal